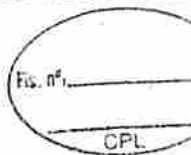




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 68/2019-PMB: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

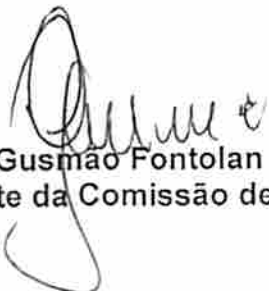
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

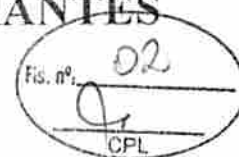
Em 10 de maio de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 29 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo de: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME DECRETO Nº 3.050/2017 E OFÍCIO Nº 110/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** em anexo.

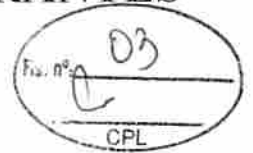
Atenciosamente,

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 29 de abril de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME DECRETO Nº 3.050/2017 E OFÍCIO Nº 110/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

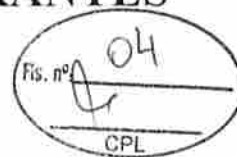

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 29 de abril de 2019.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME DECRETO Nº 3.050/2017 E OFÍCIO Nº 110/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR em anexo.

Encaminhe-se a:

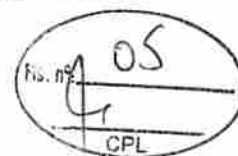
1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 110/2019

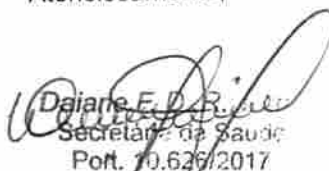
Bandeirantes, 23 de Abril de 2019.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um Processo tendo em vista a contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato, podendo se chegar ao valor total do contrato de R\$12.600,00 sendo necessárias 840 aulas (anual) no valor de R\$15,00 cada.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima

consideração.

Atenciosamente,


Daiane F. D. R.
Secretária de Saúde
Port. 10.626/2017

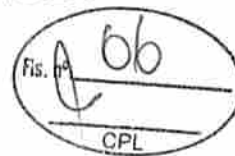
Daiane Tome
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

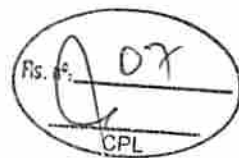


JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para a contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pois o município possui pacientes intensivos ao qual é proporcionado a eles aulas de artesanato sendo de suma importância para sua reabilitação social.

Bandeirantes, 23 de Abril de 2.019


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port 10.626/2017



DECRETO nº 3.050/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-15,00 (quinze reais) aula/hora, para os instrutores em artesanato dos cursos em pintura em tecido; decoupage (madeira, vidro, sabonete); bordados; ponto cruz; croche; tricô; e patchwork, que o município de Bandeirantes (PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-los.

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo é o mesmo pago para a instrutora em artesanato, que presta serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste município, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2017 - PMB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

09/08 - 836 - 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Nº 68/2019 – PMB

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 08/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

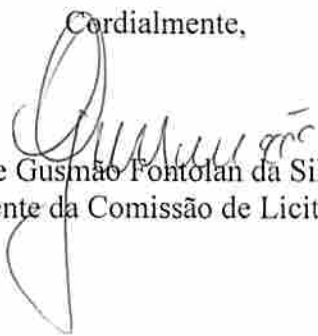
Prezado Senhor:

Solicitamos a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atendimento junto à Secretaria Municipal de SAÚDE, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos ainda a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 08/2019-PMB, modalidade **CREDENCIAMENTO** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 e art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

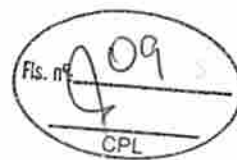

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Ilmo. Sr.
Leonel Lourenço Carrasco
Advogado
OAB- PR Nº 47.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 - OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o estipulado no Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado em 09 de agosto de 2017, edição nº 826, página 09 do Jornal Folha do Norte Paranaense, a saber:

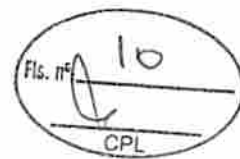
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	840	Aulas de Artesanato	15,00	1.050,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de aulas ministradas não poderá exceder de 70 (setenta) por mês, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para 01 (um) credenciado a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



contratado (demanda). Caso se apresentem mais de 2 (dois) requerentes será realizado sorteio para determinar qual será contratado.

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada em instalações a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços contratados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de SAÚDE respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

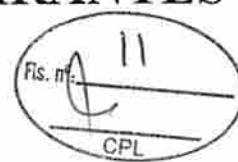
PESSOA JURÍDICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita (caso não seja inscrita apresentar Certidão Narrativa);
- i) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- j) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97).
- l) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- n) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- o) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V;
- p) Atestado de Capacidade Técnica.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

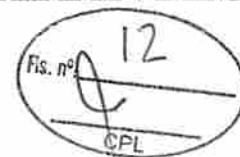
6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.2 Serão consideradas credenciadas as pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes–Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se o Município de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

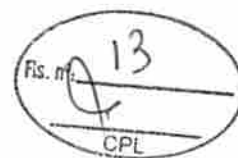
9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

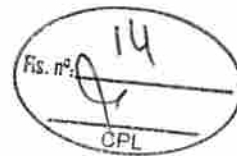
d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

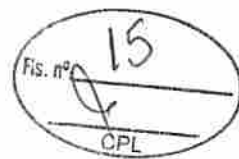
Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 08/2019-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP _____

RG nº: _____ CPF: _____

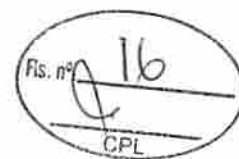
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

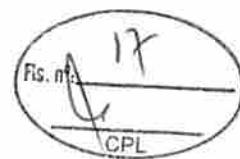
_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 08/2019-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições regais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

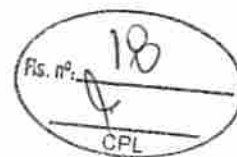
Data: ____/____/____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

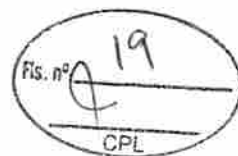
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.019.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ/CPF:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

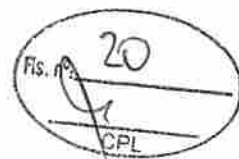
....., de.....de 2019.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, adiante assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2019-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2019 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

O valor a ser pago por aula devidamente regulamentada no ato do credenciamento obedecerá o estabelecido pelo Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado na Edição nº 826, página 09 do dia 09 de agosto de 2017 do Jornal Folha do Norte Paranaense, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	840	Aulas de Artesanato	15,00	1.050,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

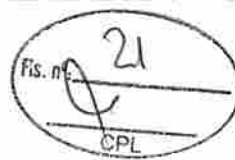
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a- Chamamento público nº 08/2019-PMB e
- b- Inexigibilidade de Licitação nº ____/2019-PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

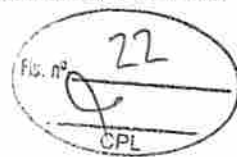
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____/_____/2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

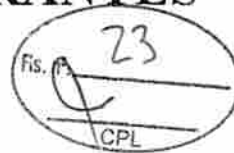
Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, ____ de ____ de 2019.

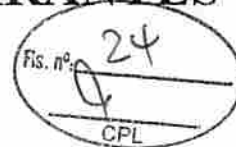
CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 08/2019-PMB

De: Departamento de Compras

Para: Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação informamos que o valor abaixo descrito foi fixado pelo Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	840	Aulas de Artesanato	15,00	1.050,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão de Licitação.

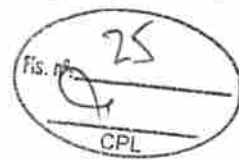
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 08/2019-PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se setor de Tesouraria e Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica para **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Colha-se manifestação


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

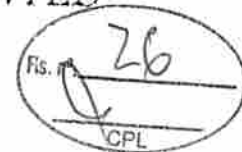

João Roberto Cosmo
Membro


Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

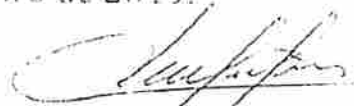
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.



Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

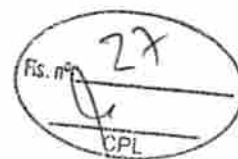
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escrutário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68/2019-PMB

Bandeirantes, 10 de maio de 2019.

Ref.: Chamamento Público nº 04/68/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo de Chamamento Público é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

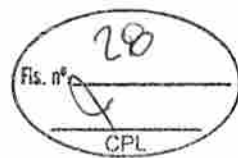
Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 105/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 68/2019. Chamamento Público nº: 08/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento de Chamamento Público na modalidade Credenciamento registrado sob o nº 08/2019, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Jurídicas para ministrar aulas de artesanato no centro de atenção psicossocial da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-Pr.

Consta no presente certame: encaminhamento do Secretário de Administração; justificativa da Secretária de Saúde; Decreto nº. 3.050/2017; despacho do Prefeito Municipal autorizando pleito; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

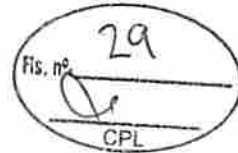
Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de chamamento público, especificações do objeto, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Ficou estabelecido no edital o valor máximo a ser pago pelo serviço, atendendo ao que dispõe a Lei 8.666/93.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 25 da Lei 15.608/07, cumulado com o art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de chamamento público bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei Estadual nº. 15.608/2007 dispõe a possibilidade de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observando o prazo de publicidade mínimo de 15 dias úteis e no máximo de 30 dias úteis.

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Estadual 15.608/2007, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I - Explicitação do objeto a ser contratado;

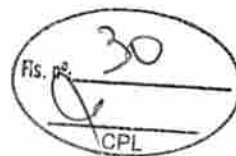
II - Fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;

III - Possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



IV - Manutenção de tabela e preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

V - Rotatividade entre todos os credenciados;

VI - Vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;

VII - Estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurado contraditório e ampla defesa;

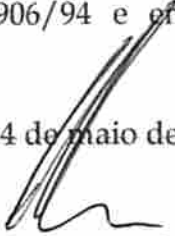
VIII - Possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;

IX - Previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de chamamento público e seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

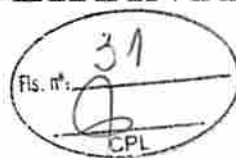
Bandeirantes, 14 de maio de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



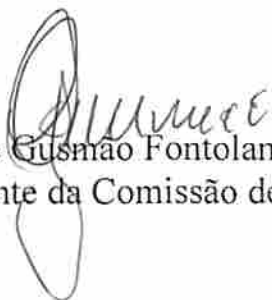
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 13 de junho de 2019 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 10 de maio de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



EDITAL Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 46, CONVOCA todos os seus associados que, com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de maio de 2019 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios queix com a assinatura ou de 10000 em segunda convocação (conforme Art. 44, com qualquer número de sócios presentes, para deliberação dos seguintes:

1. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal e sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018

E para que seja o efeito de lei, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes - PR, 29 de abril de 2019.

Leonides Araújo da Silva
LEONIDES ARAÚJO DA SILVA
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Ordinária da EQUIPRO - Associação de Profissionais da Saúde e do Esporte, a ser realizada no auditório da Integrada (Rua Presbítero José Modesto, 100 - Bandeirantes - PR), dia 29/05/2019, às 16h00min em primeira chamada ou às 16h30min em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes.

Os interessados em montar uma chapa deverão protocolar a mesma até o dia 24/05/2019 às 17h00min junto à atual presidência.

As chapas deverão obrigatoriamente apresentar os abaixo descritos, devendo cada membro estar devidamente qualificado e conter junto a ficha de inscrição cópia dos documentos pessoais:

Cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Tesoureiro (a);
- Secretário (a);
- Conselheiro (a) fiscal;
- Conselheiro (a) fiscal;

Serão tratados no dia da reunião os seguintes assuntos:

1. Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;
2. Posse dos eleitos;
3. Inscrição de voluntários na ata de eleição;
4. Posse dos voluntários.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Graziela Aparecida Frassetto
Graziela Aparecida Frassetto,
Presidente da EQUIPRO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SANTA CECILIA INCORPORADORA LTDA, torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia, para atividade de Loteamento de Interesse Social Residencial Paris, com validade até 10/04/2021, a ser instalada no Prolongamento da Rua Altino José da Silva, no município de Bandeirantes-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 021/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 20 de maio de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Pessoa Física (CPF) - original;
- Registro Geral (RG) - original;
- Comprovante de residência - original;
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
67º	FRANCIELLE AUGUSTO FRANCISCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do Candidato
12º	GILSON LOPES DA SILVA JUNIOR

Bandeirantes - PR, 17 de maio 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº: 03/2019-PMB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-PMB.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Alexandre Beretta - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2019-PMB, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas: Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão que não houve entrega de qualquer envelope restando inviabilizado o presente Credenciamento. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
João Roberto Cosmo
Alexandre Beretta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ADESIVAGENS DE VEÍCULOS, CONFEÇÃO DE PLACAS, BANNER E FAIXAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 12 (doze) meses a partir do dia 17 de maio de 2019.

Bandeirantes PR, 14 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

CONTRATANTE

SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME

Sandra Mara Raimundo de Miranda

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2017 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proyer n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 13 de junho de 2019 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 10 de maio de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, nos termos dos Artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2017 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VEU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proyer n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 14 de junho de 2019 às 09h00min.

Bandeirantes - PR, 13 de maio de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-05-2019 A 16-05-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	11/05/19 A 11/05/19	LEVAR PACIENTE PORTADORA DE DEFICIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/05/19 A 16/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	14/05/19 A 14/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/05/19 A 14/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/05/19 A 14/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	14/05/19 A 14/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
DAIANE FERNANDA DE LA ROZA TOMÉ	SECRETARIA M. DA SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/05/19 A 15/05/19	REUNIÃO COSEMS E CIB. "APSUS"	R\$ 100,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/05/19 A 15/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/19 A 15/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/19 A 15/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA	16/05/19 A 16/05/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR UM ADOLESCENTE QUE ESTÁ ABRIGADO A PEDIDO DO PODER JUDICIÁRIO	R\$ 120,00
RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/19 A 16/05/19	OFICINA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA SISPEHS	R\$ 50,00
ANDREA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/19 A 16/05/19	PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA SISPEHS, REALIZADA PELA COHAPAR	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/05/19 A 18/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	16/05/19 A 16/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/19 A 16/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	15/05/19 A 15/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

ERRATA:

Na página 11 da edição 999, onde se lê:

LINO MARTINS	MOTORISTA	14/05/19 A 16/05/19
leia-se:		
LINO MARTINS	PREFEITO	14/05/19 A 16/05/19

adequação dos Próprios Públicos, Escolas e Centros de Educação, Postos de Saúde, Pátio de Máquinas, Assistência Social e Pontes do Município de Assis Chateaubriand - PR. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 20 de maio de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 17 de maio de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

45185/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2019**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 10 de junho de 2019 às 14:30 (catorze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é: Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada, destinado à manutenção do Trator Giro Zero da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Públicas do Município de Assis Chateaubriand - PR. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 20 de maio de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 17 de maio de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

45186/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 12 de junho de 2019 às 14:30 (catorze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é: fornecimento de peças e executar serviços de retífica de motores destinados a manutenção das unidades de toda a frota de veículos do Município de Assis Chateaubriand. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site: www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 20 de maio de 2019. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 17 de maio de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

45189/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 008/2019**

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público o 2º TERMO ADITIVO ao Edital do Pregão nº 008/2019, visando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA OS ELETRICISTAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E PATRIMÔNIOS. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e 2º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 17 de maio de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva

Gerente de Compras e Licitações

45100/2019

Bandeirantes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO

NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 13 de junho de 2019 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 10 de maio de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, nos termos dos Artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2017 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VEU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 14 de junho de 2019 às 09h00min.

Bandeirantes - PR, 13 de maio de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

45248/2019

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de óculos (armação e lentes) a fim de atender as necessidades de municípios portadores de deficiência visual conforme Lei Municipal Nº 390/2017 que dispõe do "Programa Melhor Visão" do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 03/06/2019, e serão abertos no dia 03/06/2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158. Boa Esperança do Iguaçu, 17/05/2019. Ivanir Rufatto - Pregoeiro Evandro Luiz Cecato - Prefeito.

45240/2019

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 (Lei nº 8.666/93, art. 21). Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: Contratação de empresa com ramo de atividade pertinente para fechamento lateral em telhas de aluzinco da quadra de esportes da Escola Clovis Cunha Viana, localizada na Rua das Araucárias, nº 203 na cidade de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme orçamento, projeto e memorial descritivo que farão parte integrante deste edital.

Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 05 de junho de 2019, até às 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação da PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208 ou através do e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 17 de maio de 2019.

EVANDRO LUIZ CECATO
PREFEITO

45243/2019

Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.

Toma público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

Credenciamento 1/19

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA DE PEDIATRIA E FONO AUDIOLOGIA

Os interessados poderão obter o edital para se inscrever para o credenciamento no setor de licitações.

As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av: Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR.

44872/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEFATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 13 de junho de 2019 às 09h00min no endereço acima para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

Bandeirantes - PR, 10 de maio de 2019.
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, nos termos dos Artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 14 de junho de 2019 às 09h00min.

Bandeirantes - PR, 13 de maio de 2019.
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Certame Licitatório nº 078/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 012/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a construção de edificação em alvenaria, a ser edificada neste Município de Cafelândia/PR, perfazendo área total de 116,40m² de construção, obra com finalidade de Academia de Saúde, localizado na Rua João III Círculo, S/N, Lote 20-B-1 da Quadra Gleba 10, Bairro Centro, conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o memorial descritivo, de acordo com o memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares. Os recursos para execução deste objeto são oriundos do Ministério da Saúde conforme Proposta nº 09430.1640001/18-009 e contrapartida municipal. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no dia 07 de junho de 2019, até às 08h15min e abertura da licitação às 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para contratação de empresa para fornecer auxílio alimentação (cesta básica), de acordo com a Lei Municipal 744/2013, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do município. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafetaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 05 de junho de 2019, na sede do Departamento de Compras e Licitações, na Rua Holanda nº 23, Centro, Cambé - PR, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uma Motoniveladora e um Rolo Compactador - Contrato de Repasse OGU nº 844207/2017/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Cambé e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 23 de maio de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº 23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 ou através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 20 de maio de 2019.
JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel para castração de animais de pequeno porte (castramóvel) para centro de controle de Zoonoses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10325.2930001/30-088, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 07/06/2019 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20,

Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 21 de Maio de 2019.
PAULO ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019
Objeto: QUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FRUTICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873786/2018/MAPA/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
CONTRATADO: POLUX COMERCIAL EIRELI
VALOR: R\$ 8.203,75 (Oito Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019.
Objeto: QUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FRUTICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873786/2018/MAPA/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
CONTRATADO: ITACA EIRELI
VALOR: R\$ 10.469,97 (Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Nove e Sete Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019.
Objeto: QUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FRUTICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873786/2018/MAPA/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
CONTRATADO: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS
VALOR: R\$ 49.989,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com aquisição de mudas, vasos e suprimentos de paisagismo para diversos Órgãos da Administração Pública no Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica PRORROGADA a data de abertura para 04/06/2019 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no site: cascaVEL.atende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente.

CascaVEL-PR, 21 de maio de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
EMIÇÃO: 21/05/2019.
ABERTURA: 18/06/2019.
HORÁRIO: 09h00min.
VALOR: R\$ 579.303,83.
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de espaços para realização de eventos com fornecimento de refeições vinculados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Data: 04 de junho de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de maio de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO, torna público, aos interessados em participar do referido certame a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 028/2019 que tem por objeto a Aquisição equipamento e materiais permanente odontológico sendo: mocho, fotopolimerizador de resina, cadeira odontológica completa, ultrassom, amalgamador, compressor, armário vitrine, ar condicionado, bomba de vácuo até 2HP/CV, jato de bicarbonato, mesa auxiliar, armário, bebedouro purificador refrigerado, autoclave horizontal de mesa, bisturi elétrico, estante para Atenção básica em Saúde Bucal conforme proposta FNS 08788.720000/1180-04, micro computadores, monitores, roteador, impressoras, notebook e projetor FNS 08788.720000/117-002 E 08788.720000/1140-07 para a Secretaria de Saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre, com a exclusão das alíneas do item 2.6.3 e altera a data de realização do mesmo para 08h30min do dia 04 de Junho de 2019, novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

- OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o estipulado no Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado em 09 de agosto de 2017, edição nº 826, página 09 do Jornal Folha do Norte Paranaense, a saber:

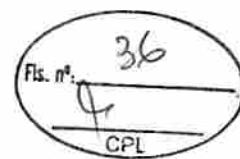
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	840	Aulas de Artesanato	15,00	1.050,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de aulas ministradas não poderá exceder de 70 (setenta) por mês, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para 01 (um) credenciado a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



contratado (demanda). Caso se apresentem mais de 2 (dois) requerentes será realizado sorteio para determinar qual será contratado.

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada em instalações a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços contratados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de SAÚDE respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

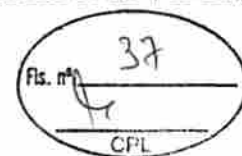
PESSOA JURÍDICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita (caso não seja inscrita apresentar Certidão Narrativa);
- i) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- j) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97).
- l) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- n) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- o) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V;
- p) Atestado de Capacidade Técnica.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexistência de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

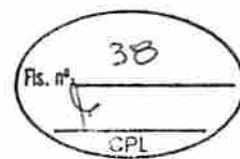
6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.2 Serão considerados credenciadas as pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes-Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se o Município de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

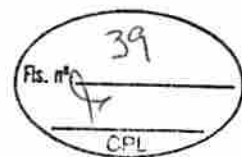
9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



10 - DO VALOR

10.1 - A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 - O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 666/93:

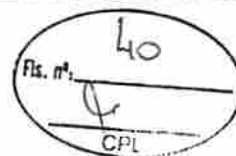
- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

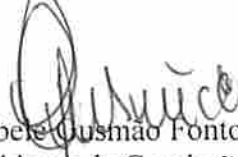
15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- e) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

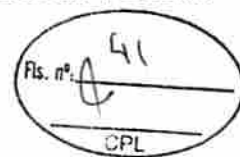
Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 08/2019-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF: _____

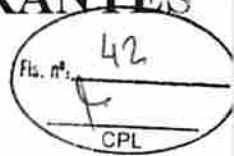
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

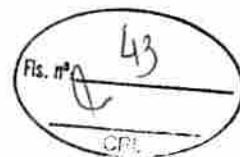
_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 08/2019-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

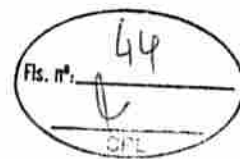
Data: ____/____/____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

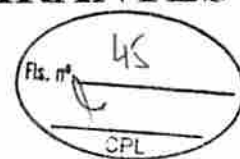
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.019.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

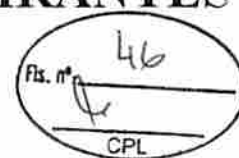
....., de de 2019.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edeline Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, adiante assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2019-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2019 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

O valor a ser pago por aula devidamente regulamentada no ato do credenciamento obedecerá o estabelecido pelo Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado na Edição nº 826, página 09 do dia 09 de agosto de 2017 do Jornal Folha do Norte Paranaense, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	840	Aulas de Artesanato	15,00	1.050,00	12.600,00
TOTAL						12.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

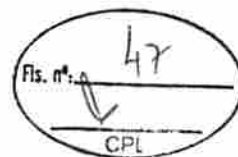
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a- Chamamento público nº 08/2019-PMB e
- b- Inexigibilidade de Licitação nº ____/2019-PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

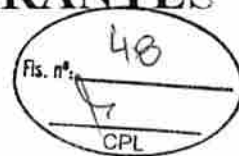
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____/_____/2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

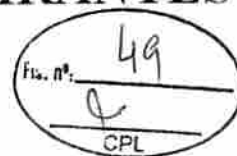
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

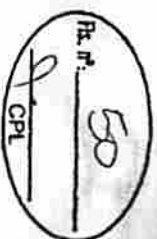
SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, ____ de ____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB
PROPONENTE: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
CNPJ: 12.119.539/0001-43



RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP: 13160-000 - BARRA D'ÁGUAS - SP

12.119.539/0001-43
INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 12/06/2019

Fls. nº 51
CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001900/2019

Número do processo: 0001900/2019

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

Requerente: 138 - APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Beneficiário

Endereço

Complemento

Loteamento

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/06/2019 16:06

Súmula:

Observação

Número único: 700.560.1W5-MT

Número do protocolo: 6387

CPF/CNPJ do requerente: 12.119.539/0001-43

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Bandeirantes - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 12/07/2019 16:05

Concluído em:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB.

Protocolo
(Protocolado por)

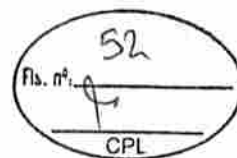
APTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
(Requerente)

Hora: 16:06:30



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 08/2019-PMB.

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria – BANDEIRANTES/PR – CEP: 86.360-000

Dados da Responsável:

Nome: **Ana Paula Tavella Machado dos Santos**

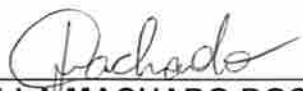
R.G. 4.895.120-1/PR e CPF: 634.809.729-34

Rua Piracicaba, 174 – Vila Maria – CEP: 86.360-000 - Bandeirantes – Pr

D.N: 11/06/1969

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.



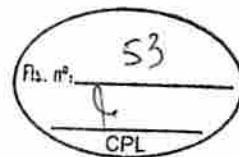
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

12.119.539/0001-43
APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI ✓
CNPJ: 12.119.539/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

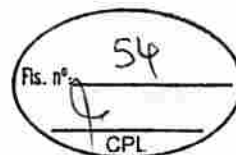
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:50:31 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019. ✓

Código de controle da certidão: 872E.7439.72CA.DA7F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.119.539/0001-43**Razão Social:** APTM DESENVILVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI ✓**Endereço:** RUA PIRACICABA / 184 / VILA MARIA BANDEIRANTES - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2019 a 23/06/2019 ✓**Certificação Número:** 2019052502225235231218

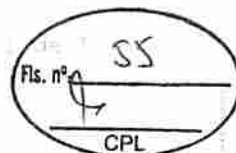
Informação obtida em 09/06/2019 21:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1144



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.119.539/0001-43

Certidão nº: 169020749/2019

Expedição: 12/03/2019, às 16:34:03

Validade: 07/09/2019, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.119.539/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

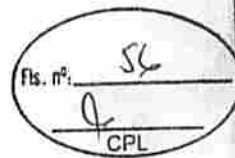
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Doc Type: document



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020049068-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.119.539/0001-43

Nome: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

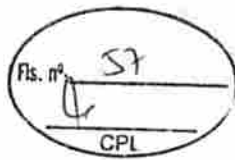
Válida até 07/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1120 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **223739 APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.119.539/0001-43**

RG/IE

Endereço: **RUA PIRACICABA**

Nº: **184**

Compl:

Bairro: **VILA SANTA MARIA**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail: **neto@escritoriolordani.com.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

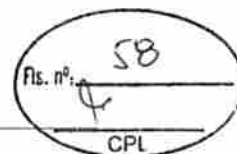
Emitida às 18:31:23 de 03/06/2019

Válida até 03/07/2019

Código de verificação: **DXPP-QRSK**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PIRACICABA	NUMERO 184	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9981-7064	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2019** às **14:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 59
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.119.539/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2010

NOME EMPRESARIAL

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R PIRACICABA

NÚMERO
184

COMPLEMENTO

CEP
86.360-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA MARIA

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 9981-7064

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 14:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIRACICABA	NUMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR	TELEFONE (43) 9981-7064	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 14:59:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523769-10	12.119.539/0001-43	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
Título do Estabelecimento	UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO
Endereço do Estabelecimento	RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-4201
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 06/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
	5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.809.729-34	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/07/2019.



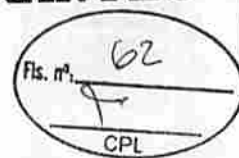
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30894	Nº do Alvará 4310
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

**Razão Social: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -
EIRELI.**

CNPJ/CPF: 12.119.539/0001-43

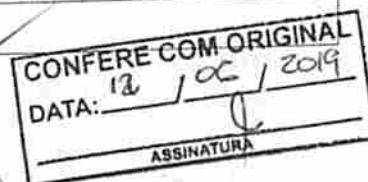
Endereço: Rua Piracicaba

Nº 184

Bairro: Vila Santa Maria

Atividade: Promoção de Vendas.

Válido até 28/03/2020



Bandeirantes, 9 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

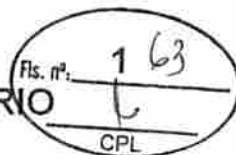
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Estacionamento de veículos; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Ensino de idiomas; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de assistência social sem alojamento; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Atividades de bibliotecas e arquivos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Justáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

APTMM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPFMF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária com sede na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107548490, e no CNPJ nº 12.119.539/0001-43, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **APTMM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

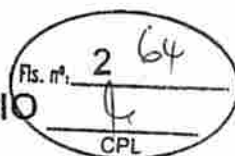
Cláusula 3ª: O objeto que era COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APTMM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43



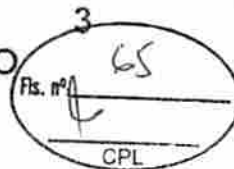
PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMERICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, é alterado para **SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE DE LIVROS DIDÁTIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS; LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS; PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43



DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMÉRICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS e ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da empresa será exercida por **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, acima qualificada, poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 7ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

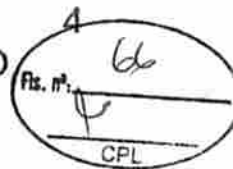
Cláusula 8ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB N° 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43



Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra ou dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bandeirantes - PR, 06 de Fevereiro de 2018.


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº 67
CPL



Valida o Selo Digital em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ANA PAULA
TAVELLA MACHADO DOS SANTOS. Emolumentos: R\$8,41
(VRC 43.60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$2,10. ISS
R\$0,25. Isento Doufé
Bandeirantes-Paraná, 05 de março de 2018, às 13:13:47
Em Teste: da Verdade
Patrícia Martins Silva - Escrevente

Handwritten signature

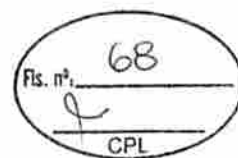


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019**, instaurado por esse Município, que não fomos considerados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

12.119.539/0001-43
APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

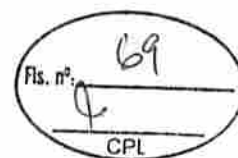
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR





APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptn.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

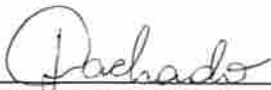
AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019**, instaurado por esse Município, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

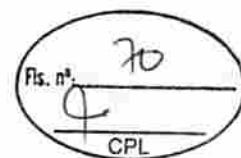
12.119.539/0001-43
APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR





APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

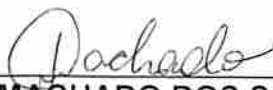
AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicílio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se trata de **MICROEMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 147, de 14 de Agosto de 2.014, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

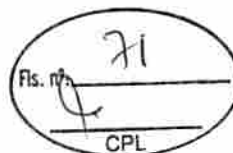


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0067811-7

CNPJ

12.119.539/0001-43

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/06/2010

Data de Início de Atividade

21/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PIRACICABA, 184, VILA SANTA MARIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto

SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE DE LIVROS DIDÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TALS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS; PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMERICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS; FABRICACAO DE PRODUTOS TÊXTEIS e ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular
Nome/CPF

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
634.809.729-34

Administrador

Sim

Início do
Mandato

21/06/2010

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/03/2018

Número: 20180895990

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): TRANSFORMACAO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 03 de junho de 2019

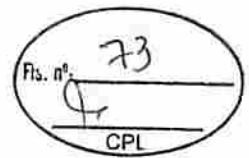
19/322333-3


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que de acordo com o disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99. Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Bandeirantes.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

12.119.539/0001-43

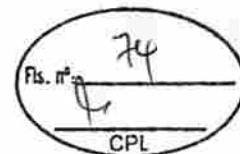
APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



APTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO BANCARIAS

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicílio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de requerente do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

BRADESCO

Agencia: 0071

BRADESCO BANDEIRANTES

BANDEIRANTES/PR

Avenida Bandeirantes, 879 – Centro

Conta: 122440-9

Titular: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Data de abertura: 21/06/2011.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

12.119.539/0001-43
APTAM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1 CPF. 634.809.729-34

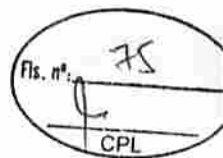




Prefeitura Municipal de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ
www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2013/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio deste, atestar que a Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria, no município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, Prestou Serviços de Qualificação Técnico Profissional para esta Secretaria, nos anos de 2015 e 2016, nas seguintes áreas:

- Artesanato-Pintura
- Artesanato Decoupage
- Artesanato Bordado Em Chinelos
- Artesanato Crochê
- Artesanato Reciclável
- Música
- Dança
- Orientador Social

Atesto ainda, que os serviços prestados pela referida Empresa foram os mais satisfatórios possíveis, ou seja, foram cumpridas as cargas horárias e prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/06/2019
ASSINATURA

2016.

Nova América da Colina, 08 de Setembro de

TÂNIA C. DA SILVA BASSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RG: 5.963.623-1 SSP/PR

Secretaria Municipal de Assistência Social

75.827.204/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA AMERICA DA COLINA
Avenida Paraná Nº 276
Centro CEP 86230-000
Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio deste atestar que a Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME.** Inscrita no CNPJ/MF 12.119.539/00001-43, com sede na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria no Município de Bandeirantes no Estado do Paraná, prestou Serviços de Oficinas e Palestras para o município de Nova Santa Bárbara – Pr, durante os anos de 2015 e 2016, fornecendo profissionais nas seguintes áreas:

- Artesanato Geral;
- Educação em Direitos Humanos;
- Informática Geral;
- Intérprete de Libras;
- Língua Estrangeira Moderna/Inglês;
- Orientação de Estudos e Auxiliar nas Oficinas;
- Xadrez Tradicional;
- Esporte e Recreação;
- Beleza e Estética.

Atesto ainda que os serviços oferecidos pela Empresa cumprem com as exigências estipuladas pelo Município.

Nova Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2016.


TABELADO DE NOTAS

Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária Mun. Da Educação Esporte e Cultura
Portaria nº 014/2011

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/06/2019
ASSINATURA

Nova Santa Bárbara, 14 de Julho de 2017

Valquíria Mariana dos Reis Morgado - Escrevente

Selo Digital nº. 5L9Qv - 8qzot - a9LH2 - Y660K.

Consulte esse selo em <http://tuturpen.com.br>

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Simoni

Aparecida Braz de Lima.

CREDENCIAMENTO Nº08/2019



CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI

CNPJ: 21.526.349/0001-31

TELEFONE: (43) 99861-5844

ENDEREÇO: RUA PREFEITO A. FERREIRA DOS SANTOS , 352 – VILA NOSSA S. APARECIDA

BANDEIRANTES – PR

CEP:86360-000

1

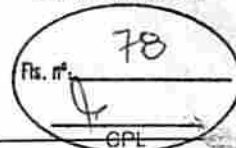
2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/05/2019



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001664/2019

Número do processo: 0001664/2019

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do documento:

Requerente: 1300 - CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/05/2019 09:52

Súmula: CREDENCIAMENTO Nº 08/2019.

Observação:

Número único: 7X5.23X.5W3-00

Número do protocolo: 6151

CPF/CNPJ do requerente: 21.526.349/0001-31

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 28/06/2019 09:52

Concluído em:

Protocolo
(Protocolado por)

CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
(Requerente)

Hora: 09:52:38

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 08/2019-PMB-PMB

Nome: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

Endereço: R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352, VILA N S APARECIDA

CEP: 86360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PARANÁ

CNPJ 21.526.349/0001-31

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI

Endereço: R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352, VILA N S APARECIDA – CEP 86360-000

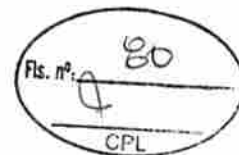
RG nº: 4.312.548-6 CPF: 599.061.209-59

Data Nascimento: 05 / 08 / 1951.

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
CNPJ: 21.526.349/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

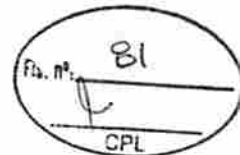
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:38 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2019.

Código de controle da certidão: **50C3.1B4B.B0D7.15A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21526349/0001-31
Razão Social: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
Nome Fantasia: CELIA ARTESANATOS
Endereço: RUA PREF AGENOR FERREIRA DOS SANTOS 352 / VL N SRA
APARECIDA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

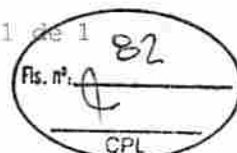
Certificação Número: 2019051804304671345309

Informação obtida em 22/05/2019, às 11:49:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.526.349/0001-31

Certidão nº: 172838319/2019

Expedição: 22/05/2019, às 11:51:44

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.526.349/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

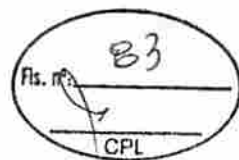
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019949908-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.526.349/0001-31**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

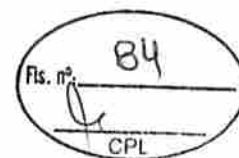


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1033 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227909 CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 5990612095

CPF/CNPJ: 21.526.349/0001-31

RG/IE:

Endereço: RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Nº: 352

Compl:

Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: celiasilvestrini51@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:16:48 de 22/05/2019

Válida até 21/06/2019

Código de verificação: QBPV-UGTM

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



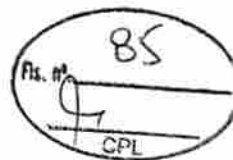
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1033 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227909 CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 5990612095

CPF/CNPJ: 21.526.349/0001-31

RG/IE:

Endereço: RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Nº: 352

Compl:

Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: celiasilvestrini51@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:16:48 de 22/05/2019

Válida até 21/06/2019

Código de verificação: QBPV-UGTM

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 86
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.526.349/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2014
NOME EMPRESARIAL CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIA ARTESANATOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	NUMERO 352	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIASILVESTRINI51@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3542-5222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

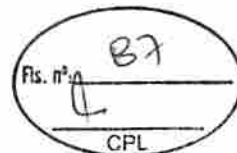
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2019 às 08:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 019949973-30

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 21.526.349/0001-31**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

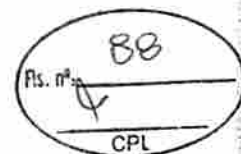
Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 21/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32508	Nº do Alvará 5462
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

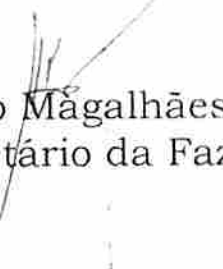
Razão Social: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI.
CNPJ/CPF: 21.526.349/0001-31
Endereço: Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos Nº352
Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida
Atividade: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Válido até 15/04/2020

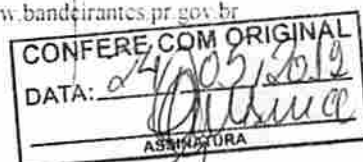
Bandeirantes, 10 de abril de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

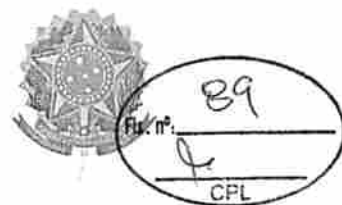



Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Rua Frei Rafael Proner, 1457 Cx. P. 281 - CEP 86360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - www.bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ/ME: 76.235.753/0001-48



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

Nome do Empresário

CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI

Nome Fantasia

CELIA ARTESANATOS

Capital Social

500,00

Número Identidade

43125486

Orgão Emissor

SSPPR

UF Emissor

PR

CPF

599.061.209-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/12/2014

Números de Registro

CNPJ

21.526.349/0001-31

NIRE

41-8-0291579-9

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Número

352

Bairro

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/12/2014

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Bordadeiro(a) independente

Crocheteiro(a) independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Reciclador(a) de materiais plásticos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

90
CPL

Número do Recibo
ME77525409

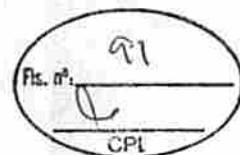
Número do Identificador
21526349000131

Data de Emissão
22/05/2019

✓



ANEXO II



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

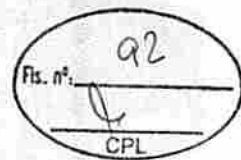
O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES, em 22 de MAIO de 2019.

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRÇAS LOPES SILVESTRINI

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 08/2019-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 22 / 05 / 2019.

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI

J
J
J

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

Nome de Fantasia: CELIA ARTESANATOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de Início
de Atividade

41 8 0291579-9

21.526.349/0001-31

05/12/2014

05/12/2014

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, BANDEIRANTES, PR.
86.360-000

Ocupações:

Principal: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Secundárias: RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO
MEIAS

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO
VESTUÁRIO

Objeto:

Serviço de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em
geral.; Confeccao de bordados - Bordadeira.; Confeccao de produtos de
crochet - Crocheteira.; Fabricacao de produtos artesanais em materiais
diversos - Artesao em materiais diversos.; Servicos de reciclagem de
materiais plasticos - Reciclador de materiais plasticos

Capital: R\$ 500,00

(QUINHENTOS REAIS)

**Microempreendedor Individual - MEI
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição
de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

**Microempresa
SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 03/01/2016 Número: M1541234575

Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Em Local Fixo Fora de Loja

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 22 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



Laurenço Macias Nogueira
LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.643-9
RELATOR



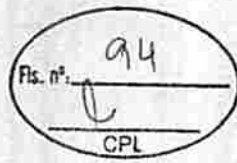


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoeempreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 123/03, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

ANEXO IV



Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhora CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI, representante legalmente constituído da proponente CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 22 de MAIO de 2.019.

Celia Das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
RG n.º 4.312.548-6

ANEXO V

PROPONENTE: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
ENDEREÇO R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352 – VILA N S
APARECIDA
CNPJ/CPF: 21.526.349/0001-31 - FONE/FAX: 43 9 9861-5844

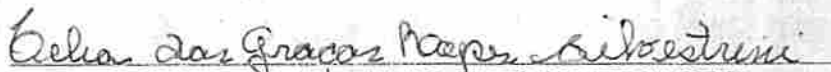
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

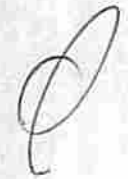
Banco: SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo
Agência nº: 0717
Nome da agência: BANDEIRANTES
Cidade da agência: BANDEIRANTES
Endereço da agência: R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 960
Conta nº: 5368-6
Titular: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
Data de abertura: 24/04/2001

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes-PR, 22 de MAIO de 2.019.


CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
RG n.º 4.312.548-6 – CPF: 599.061.209-59

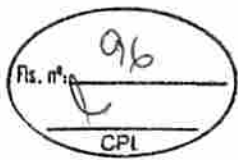






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



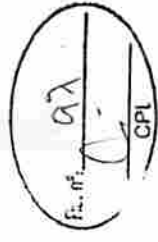
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTREINI 56606120959, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.526.349/0001-31, com sede na Rua Pref. Agenor Ferreira dos Santos nº 352 – Vila Nossa Senhora Aparecida – CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, vem prestando serviços de Aulas de Artesanatos para o Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde de Bandeirantes-PR e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 1288-2 desde 07 de junho de 2018, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data.

Bandeirantes – PR, 22 de maio de 2019.

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 28/05/2019
ASSINATURA



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB
PROPONENTE: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA –ACADEMIA ME

R B B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1 98
Fls. nº
Data: 31/05/2019
CPL

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0001705/2019

Número do processo: 0001705/2019

Número único: D1C.303.643-4B

Solicitação: ~~21- Consulta Prévia~~ *Processo Licitação*

Número do protocolo: 6192

Número do documento

Requerente: 3061 - SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME

CPF/CNPJ do requerente: 21.886.211/0001-43

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/05/2019 10:05

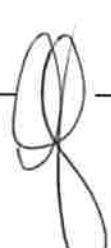
Previsto para: 30/06/2019 10:05

Concluído em:

Súmula: CHAMAMENTO PUBLICO N 08/2019 - PMB

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.


Protocolo
(Protocolado por)


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME
(Requerente)




Sistema: Protocolo Fly / Usuário: pmbprotocolopmb / Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

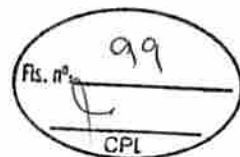
Hora: 10:05:29

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 08/2019-PMB-PMB

NOME: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME

ENDEREÇO: AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO: IBC (SANTA TEREZINHA)

CEP: 86 360-000 CIDADE: BANDEIRANTES – PARANÁ

CNPJ: Nº 21.886.211/0001-43

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA AURELIO CAMBI Nº 115 CEP: 86 380-000

RG Nº: 8.362-724-7 CPF: 041199559-66

DATA NASCIMENTO: 02/01/1984

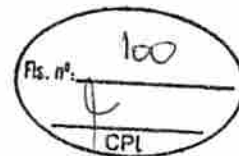
BANDEIRANTES – PR, 31 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA**
CNPJ: **21.886.211/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:07:13 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **A768.EB73.6481.B3C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21886211/0001-43
Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME
Endereço: RUA PREF MOACIR CASTANHO 500 / IBC / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

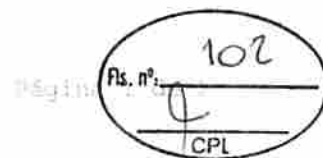
Certificação Número: 2019051701393401502573

Informação obtida em 24/05/2019, às 17:54:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.886.211/0001-43

Certidão nº: 168491470/2019

Expedição: 27/02/2019, às 18:41:51

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.886.211/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

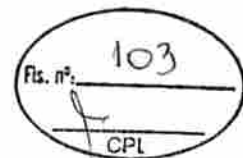
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020005330-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.886.211/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

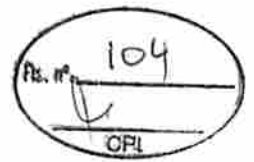
Válida até 27/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1022 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 228058 SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME

CPF/CNPJ: 21.886.211/0001-43

Endereço: AVENIDA PREFEITO MOACYR CASTANHO

Bairro: CENTRO

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 334

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

e-mail: escritorioresende@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 10:55:24 de 21/05/2019

Válida até 20/06/2019

Código de verificação: ERLQ-AXEF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 105
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.211/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-01 - Ensino de dança 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MOACIR CASTANHO	NÚMERO 334	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO IBC	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		TELEFONE (43) 3542-1653
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

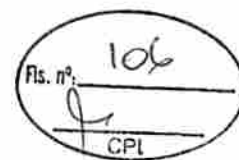
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 09:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020005326-94

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 21.886.211/0001-43**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 29/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 107

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32429	Nº do Alvará 5420
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME.

CNPJ/CPF: 21.886.211/0001-43

Endereço: Avenida Prefeito Moacyr Castanho Nº334

Bairro: Vila Santa Terezinha

Atividade: Atividade de Condicionamento Físico.

Válido até 04/07/2019

Bandeirantes, 11 de junho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

108
Fls. nº
CPL 01/15/14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803058938		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) STUART TEIXEIRA		(mãe) VERA LUCIA GARCIA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1984	IDENTIDADE (número) 83627247	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 04119955966	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AURELIO CAMBI			NÚMERO 115
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005768 - Andará
MUNICÍPIO Andará	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREF. MOACIR CASTANHO			NÚMERO 500
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO IBC	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioresende@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9313100 Atividade Secundária 4763602, 5611203, 8650002, 8592901, 8592999, 8591100	Descrição da Atividade ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE ESPORTES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21886211000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerencial) Shirlei Cristina Teixeira - academia - me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Shirlei Cristina Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000045091	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SDB Nº 20160700469.
PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160700469. NIRE: 41803058938.
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SOB Nº 20160700469.
PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160700469. NIRE: 41803058938.
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

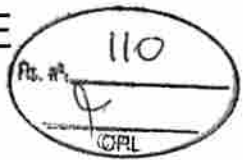
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO II

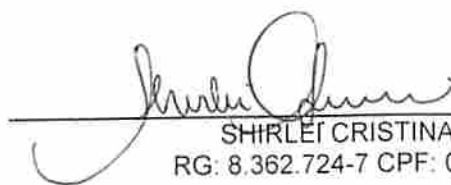
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR, 31 DE MAIO DE 2019.



SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR



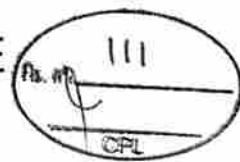
Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 08/2019-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

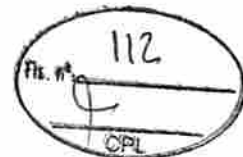
BANDEIRANTES – PR, 31 DE MAIO DE 2019.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0305893-8	21.886.211/0001-43	11/08/2015	18/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MOACIR CASTANHO, 334, IBC, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Objeto ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ARTE E CULTURA; CURSO DE INFORMÁTICA; ENSINO DE ARTES MARCIAIS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE DANÇA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ☒	
Último Arquivamento Data: 15/09/2017 Número: 20176341196 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA Identidade: 83627247, SSP/PR CPF: 041.199.559-66 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2019

19/309427-4

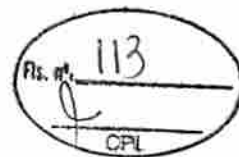
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor SR.(A SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA, representante legalmente constituído da proponente SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA – ME declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

BANDEIRANTES – PR, 31 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

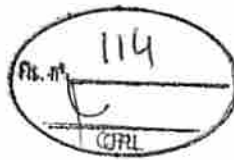
Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO V

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º: 21.886.211/0001-43 COM SEDE NA AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO: IBC (SANTA TEREZINHA). CEP: 86360-000. BANDEIRANTES –PR. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA INFRA ASSINADO, CARGO PROPRIETARIA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EMITENTE N.º: 8.362.724-7 SSP/PR E DO CPF/MF N.º: 041.199.559 COM FONE: (43)3542-1653.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: **CAIXA ECONOMICA**

Agência n.º: **0383**

Nome da agência: **CAIXA ECONOMICA**

Cidade da agência: **CAMBARÁ - PR**

Endereço da agência: **AVENIDA BRASIL N.º1207**

Conta n.º: **003.00001437-9**

Titular: **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA**

Data de abertura: **10/02/2016**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR, 31 DE MAIO DE 2019.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

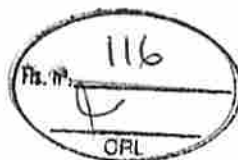
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br



Ofício nº. 019/2017 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 13 de julho de 2017.

Atestado de Capacidade Técnica

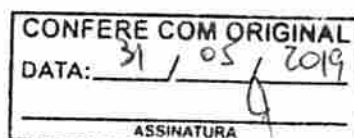
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, declara, para os devidos fins de direito que a empresa **SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA _ ME ACADEMIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.886.211/001-43, com domicílio tributário no município de bandeirantes, PR, na Rua Prefeito Moacir Castanho, 334 - Bairro IBC, neste ato representada por **Shirley Cristina Teixeira**, domiciliada na cidade de bandeirantes PR, Portadora do RG nº 83627247 e inscrito no CPF nº 041.199.559-66, está desenvolvendo de acordo com o contrato N° **115/2017** trabalho como Agente Cultural, no Departamento de Cultura fornecendo Oficina Permanente de Dança – Ballet e Artes Plásticas e Pintura com 40 horas mensais cada, a contar da assinatura do contrato no dia, 27 de abril de 2017 com vigência até 27 de janeiro de 2018. Atestamos para os devidos fins que até a presente data a empresa vem cumprindo suas obrigações de acordo com o contrato.

Sem mais para o momento, firmo o presente e agradeço.



Vagner Luiz de Siqueira

Diretor Geral do Departamento de Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

Itambaracá – Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. nº 117
9
CPL

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Shirlei Cristina Teixeira – Academia – ME, inscrito no CNPJ: 21.886.211/0001-43, localizada na Rua Prefeito Moacir Castanho, nº 500, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.365-000, empresa contratada representada por Marcos Antônio Pereira de Lisboa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 749.338 – SESP/RO e do CPF nº 784.232.012-87, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cambi, nº 115, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000. Email: shirley_te@hotmail.com – desenvolveu serviços de recreação, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras populares, atividades esportivas, artes com materiais reciclados, gincanas explorando a criatividade e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, durante o período de 07 de Junho de 2016 à 07 de Junho de 2017, período de vigência contrato disponível para a Secretaria Municipal de Assistência Social

Salientamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta profissional e dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumpriu com sua obrigação.

Itambaracá, 11 de Setembro de 2017.



Silvânia Giovanini Dalben

Secretária Municipal de Assistência Social de Itambaracá

Decreto nº 3.940/2017

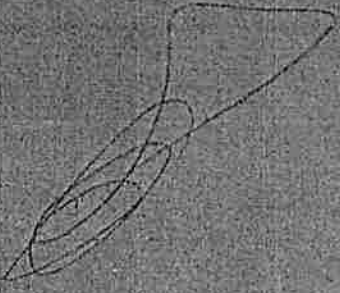
PREFEITURA MUNICIPAL

ENFERME - DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PM 34100 Nº 08/2019-PM3



PROPOSTANTE: SILEN BASSANO ARÊ DE FREITAS





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 11/06/2019

Fls. nº 119
CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001855/2019

Número do processo: 0001855/2019

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1190 - SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 11/06/2019 09:10

Súmula:

Observação:

Número único: 120.5J9.Q27-L2

Número do protocolo: 6342

CPF/CNPJ do requerente: 13.832.847/0001-84

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 11/07/2019 09:10

Concluído em:

CHAMAMENTO PUBLICO N 0/2019 - PMB

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

Protocolo
(Protocolado por)

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953
(Requerente)

Hora: 09:11:00

REQUERIMENTO.

Ao

Município de Bandeirantes

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público número: 08/2019-PMB.

NOME: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS;

Endereço: Rua Teodoro Bonfant, 611, Centro, CEP: 86360-000;

Bandeirantes PR. CNPJ: 13.832.847/0001-84.

Dados do responsável:

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS;

Endereço: Rua Teodoro Bonfant, 611, Centro, CEP: 86360-000;

RG: 4.256.494-0 SSP-PR, CPF: 604.961.939-53.

Data de Nascimento: 18/06/1966.

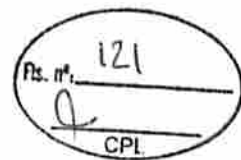


SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953
CNPJ: 13.832.847/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:11 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **E6CD.C69B.045B.83C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.832.847/0001-84**Razão Social:** SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953**Endereço:** RUA TEODORO BONFANT / 611 / CENTRO BANDEIRANTES - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019**Certificação Número:** 2019060204200845703823

Informação obtida em 07/06/2019 14:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



It is the policy of the Department to not disclose any

information to the public without the approval of the
 Department's Public Information Officer (PIO). The PIO is
 responsible for ensuring that all information released to the public is accurate and consistent with the Department's policies and procedures.

The Department's Public Information Officer (PIO) is responsible for ensuring that all information released to the public is accurate and consistent with the Department's policies and procedures. The PIO is also responsible for ensuring that all information released to the public is in a format that is accessible to the public.

The Department's Public Information Officer (PIO) is responsible for ensuring that all information released to the public is accurate and consistent with the Department's policies and procedures. The PIO is also responsible for ensuring that all information released to the public is in a format that is accessible to the public.

Valued at \$100,000.00
 Certificate Number: 1234567890

Issued to: [Name]

For more information, please contact the Department's Public Information Officer (PIO) at [Phone Number] or visit our website at www.example.com.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.832.847/0001-84

Certidão nº: 173766667/2019

Expedição: 07/06/2019, às 14:18:06

Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.832.847/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

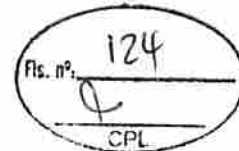
Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime.

Os dados aqui apresentados são de caráter preliminar e não devem ser utilizados para fins oficiais sem a devida autorização. A pesquisa em andamento visa a compreender melhor os aspectos técnicos e econômicos do setor em questão.

Para maiores detalhes e informações, consulte o relatório completo disponível no site institucional. A equipe de pesquisa agradece a colaboração de todos os participantes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019808634-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.832.847/0001-84**

Nome: **SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

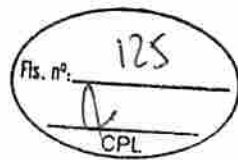
Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1159 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **225272 SUELI BASSALOBRE DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **13.832.847/0001-84**

RG/IE:

Endereço: **RUA TEODORO BONFANT**

Nº: **611**

Compl:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:39:44 de 10/06/2019

Válida até 10/07/2019

Código de verificação: **EKFQ-SDOA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº. 126
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.832.847/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2011

NOME EMPRESARIAL
SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TEODORO BONFANT

NÚMERO
611
COMPLEMENTO
CASA

CEP
3.360-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BANDERANTES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3542-2598

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

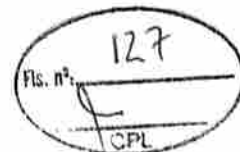
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2019 às 13:59:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020045343-00

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 13.832.847/0001-84**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 07/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D.C. 20250

General Narrative

This report was prepared by the Bureau of Land Management
for the U.S. Department of the Interior

The purpose of this report is to provide a general narrative
description of the land area described in the accompanying
map. The description is based on the information provided
in the map and the information provided in the accompanying
report.

The land area described in the accompanying map is
located in the State of California, and is bounded by
the following coordinates:

Northwest corner: 36° 30' 00" N, 120° 00' 00" W

Southwest corner: 36° 30' 00" N, 120° 00' 00" W
Southeast corner: 36° 30' 00" N, 120° 00' 00" W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 128

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31442	Nº do Alvará 4712
--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.	
CNPJ/CPF: 13.832.847/0001-84	
Endereço: Rua Teodoro Bonfant	Nº611
Bairro: Centro	
Atividade: Ensino de Arte e Cultura Não Especificado Anteriormente .	

Válido até 16/04/2020

Bandeirantes, 24 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Rua Frei Rafael Proner, 1457 Cx. P. 281 CEP 86360000 Tel.: (43) 3542-4525 - www.bandeirantes.pr.gov.br
C.N.P.J/M.F. 76.235.753/0001-48

DATA: 10/04/2019

ASSINATURA

1. The first part of the document is a list of names and addresses. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

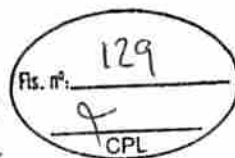
2. The second part of the document is a list of names and addresses. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

3. The third part of the document is a list of names and addresses. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953

Nome do Empresário

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

42564940

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

604.961.939-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/06/2011

Números de Registro

CNPJ

13.832.847/0001-84

NIRE

41-8-0057450-1

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA TEODORO BONFANT

Município

BANDEIRANTES

Número

611

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

20/06/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME37188784

Número do Identificador

13832847000184

Data de Emissão

07/06/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Bandeirantes

O interessado(a) abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,, que não foi declarado inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes Pr., 10 de Junho de 2019.



SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, Sob a modalidade Chamamento Público 08/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

10/06/2019.



SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.



THE JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION
PUBLISHED WEEKLY
CHICAGO, ILL., MAY 1, 1935
VOLUME 52, NO. 18
CONTENTS
ORIGINAL ARTICLES
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Normal Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Diabetic Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Obese Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Thin Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Elderly Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Young Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Middle-aged Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Female Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Male Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Normal Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Diabetic Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Obese Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Thin Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Elderly Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Young Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Middle-aged Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Female Individual
The Effect of the Diet on the Blood Sugar in the Male Individual

Published by the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Ill.

Copyright, 1935

Subscription price, \$5.00 per annum in advance

Fls. nº: 132

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0057450-1	13.832.847/0001-84	20/06/2011	20/06/2011
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TEODORO BONFANT, 611-CASA, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Ocupações: Principal: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE Secundárias:			
Objeto: INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 26/04/2019 Número: 20192006681 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA Evento (s): OUTROS (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 26 de abril de 2019

19/200659-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/06/2019
ASSINATURA

CERTIFICATE OF ADOPTION AND ADOPTED RESOLUTIONS
WISCONSIN STATE BOARD OF SUPERVISORS
JANUARY 1961

RESOLUTION NO. 1000
RESOLUTION NO. 1001
RESOLUTION NO. 1002

RESOLUTION NO. 1003
RESOLUTION NO. 1004
RESOLUTION NO. 1005

RESOLUTION NO. 1006
RESOLUTION NO. 1007
RESOLUTION NO. 1008

RESOLUTION NO. 1009
RESOLUTION NO. 1010
RESOLUTION NO. 1011

RESOLUTION NO. 1012
RESOLUTION NO. 1013
RESOLUTION NO. 1014

RESOLUTION NO. 1015
RESOLUTION NO. 1016
RESOLUTION NO. 1017

RESOLUTION NO. 1018
RESOLUTION NO. 1019
RESOLUTION NO. 1020

RESOLUTION NO. 1021
RESOLUTION NO. 1022
RESOLUTION NO. 1023

RESOLUTION NO. 1024
RESOLUTION NO. 1025
RESOLUTION NO. 1026

RESOLUTION NO. 1027
RESOLUTION NO. 1028
RESOLUTION NO. 1029

RESOLUTION NO. 1030
RESOLUTION NO. 1031
RESOLUTION NO. 1032

RESOLUTION NO. 1033
RESOLUTION NO. 1034
RESOLUTION NO. 1035

RESOLUTION NO. 1036
RESOLUTION NO. 1037
RESOLUTION NO. 1038

RESOLUTION NO. 1039
RESOLUTION NO. 1040
RESOLUTION NO. 1041

RESOLUTION NO. 1042
RESOLUTION NO. 1043
RESOLUTION NO. 1044

RESOLUTION NO. 1045
RESOLUTION NO. 1046
RESOLUTION NO. 1047

RESOLUTION NO. 1048
RESOLUTION NO. 1049
RESOLUTION NO. 1050

DECLARAÇÃO.

A signatária da presente, a Sra SUELI BASSALOBRE DE FREITAS, representante legalmente constituído da proponente SUELI BASSALOBRE DE FREITAS, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes PR, 10 de Junho de 2019.



SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.

RG: 4.256.494-0 SSP-PR.



PROPONENTE: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS;

Endereço: Rua Teodoro Bonfant, 611, Centro, CEP: 86360-000,

Bandeirantes PR., CNPJ: 13.832.847/0001-84, Fone 3542-2598.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO: 08/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possui Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco 237;

Agência: 0071;

Nome da agência: Bradesco;

Cidade: Bandeirantes PR;

Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 879, Centro.

Conta número: 50.192-1

Data de abertura: 08/1989.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes Pr., 10 de Junho de 2019.







THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS

1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

1984

Dear Sir,
I am writing to you in response to your letter of the 10th of June, 1984, regarding the matter of the University of Chicago Press. I am sorry that I have not been able to respond to you more quickly. I am currently on a leave of absence from the University of Chicago Press, and I am unable to attend to my duties at the moment. I am sure that you will understand my situation. I am sure that you will be able to find a solution to the problem. I am sure that you will be able to find a solution to the problem. I am sure that you will be able to find a solution to the problem.

Sincerely,
[Signature]

Dr. [Name]

Department of the History of Arts

University of Chicago Press

1100 East 58th Street, Chicago, Ill. 60637

Enclosed for you are

three copies of the

report of the committee

on the subject

of the University of Chicago Press

Very truly yours,
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto(amos) que SUELI BASSALOBRE DE FREITAS, CNPJ: 13,832.847/0001-84, possui Capacidade Técnica em MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Chamamento Público numero 08/2019-PMB.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Bandeirantes Pr., 10 de Junho de 2019.

EMPRESA: EDILSON JOÃO CALZA

CNPJ: 24.521.187/0001-37

Ass:

Edilson J. Calza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº. 136
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.521.187/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2016	
NOME EMPRESARIAL EDILSON JOAO CALZA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERACAO LIVRE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R PREFEITO MOACYR CASTANHO		NÚMERO 1799		COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOMALAGHINI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3542-2176 / (43) 3145-6796			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 09:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Flores em papel

Ministrado por

Flávia Carrano

Carga horária

6 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização

16/04/2019 a 16/04/2019

Eduardo Lima

Direção geral

Coordenação pedagógica



Conteúdo do curso

Capítulo 1: Flores em papel: das margaridas aos narcisos

- Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso
- Aula 2: Introdução aos papéis e materiais
- Aula 3: Margarida
- Aula 4: Papoula
- Aula 5: Rosa
- Aula 6: Peônia
- Aula 7: Anêmona
- Aula 8: Narciso

Capítulo 2: Flores de papel e criação de peças

- Aula 1: Camélia
- Aula 2: Jasmin
- Aula 3: Peônia gigante
- Aula 4: Bastidor para porta maternidade ou quarto infantil
- Aula 5: Filtro dos sonhos
- Aula 6: Folhas e buquê



Certificado nº:

000779939

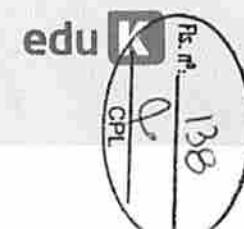


Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SOMOS ASSOCIADOS





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Laços de cabelo

Eduardo Lima

Direção geral
Coordenação pedagógica



Ministrado por
Lucimari Bizari

Carga horária
3 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização
16/04/2019 a 16/04/2019

Conteúdo do curso

Capítulo 1: Laços através de moldes I

- Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso
- Aula 2: Laço cata-vento
- Aula 3: Preparação da faixinha slim
- Aula 4: Laço cruzado simples
- Aula 5: Miolo bordado em pérolas
- Aula 6: Aplicação no bico de pato

Capítulo 2: Laços através de moldes II

- Aula 1: Laço Sophia tamanho G
- Aula 2: Detalhe miolo "nozinho"
- Aula 3: Laço bicolor tamanho G
- Aula 4: Detalhe miolo torcido

Capítulo 3: Laços à mão livre

- Aula 1: Laço gravata tricolor
- Aula 2: Laço Boutique simples tamanho G
- Aula 3: Aplicação do laço em meia de seda
- Aula 4: Encapando tiara de dentinho
- Aula 5: Laço "em pé" aplicado na tiara de dentinho



Certificado nº:

000780121

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SOMOS ASSOCIADOS



edu K





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

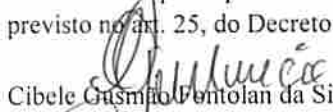
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 08/2019-PMB.

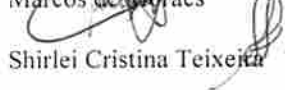
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 08/2019-PMB, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das interessadas: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959, SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA ME E SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953. Estava presente apenas a Sr. Shirlei Cristina Teixeira, representante da empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA ME. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 08/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada tendo sido comprovada e consideradas APTAS e habilitadas ao credenciamento as proponentes APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 e SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA ME. A proponente SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 foi considerada inapta em virtude de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica considerado inválido. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão. Considerando a necessidade de abertura de prazo para recursos pela proponente inabilitada fixamos a data de 25 de junho para realização do sorteio previsto no art. 25, do Decreto Estadual 4.507, de 01 de abril de 2009.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva


João Roberto Cosmo


Marcos de Moraes


Shirlei Cristina Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DORIVAL VIEIRA DA SILVA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO/REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRA	1530/000	060010443204215003339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2580/000	090010824880720403339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	030051236112196021339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	030051236112196021339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480/000	020050412204042151339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0360/513	020050412204042151339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1670/000	050012060420012024339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	110011030110036031339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	110061030110036031339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
DORIVAL VIEIRA DA SILVA - ME.
DORIVAL VIEIRA DA SILVA
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado JONAS PIERRE PEREIRA CONTER, com sede na Rua Vereador José Santana nº 52 - Vila Macedo - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.734.157/0001-67, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Jonas Pierre Pereira Conter, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.882.396-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 068.587.319-52, doravante denominada CONTRATADA e em atendimento ao requerimento protocolizado em 12 de junho de 2019 pela contratada e com fundamento na alínea "I" da Cláusula Sétima - Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2019, firmado em 29 de janeiro de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 59/2018-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.
E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Jonas Pierre Pereira Conter
Contratada
TESTEMUNHAS
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78
José Carlos Sitta
CPF 205.604.869-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.249/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER a servidora NEUSA DE FATIMA BERNINI, a partir da competência do mês de junho, "Função Gratificada - FG-02, Encarregado do Agendamento da Saúde", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.250/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir da competência do mês de junho do corrente ano, ANDREA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE, para exercer cargo em comissão de "Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILTON CESAR DOS SANTOS	25

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 14 de junho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

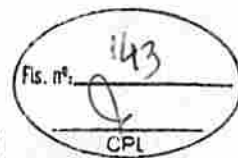
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 08/2019-PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019, às 09h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 08/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das interessadas: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959, SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME E SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953. Estava presente apenas a Sr. Shirlei Cristina Teixeira, representante da empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 08/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada tendo sido comprovada e consideradas APTAS e habilitadas ao credenciamento as proponentes APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 e SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME. A proponente SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 foi considerada inapta em virtude de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica considerado inválido. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão. Considerando a necessidade de abertura de prazo para recursos pela proponente inabilitada fixamos a data de 25 de junho para realização do sorteio previsto no art. 25, do Decreto Estadual 4.507, de 01 de abril de 2009.
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
João Roberto Cosmo
Marcos de Moraes
Shirlei Cristina Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 843/2019

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AULAS DE ARTESANATO – ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DA COMISSÃO.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto legalidade dos atos praticados após a publicação do edital.
2. Foram recebidos os envelopes contendo os documentos do item 6 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e apontou a aptidão das interessada, conforme registra a ata.
3. Foi respeitado o prazo mínimo de **15 dias úteis** entre a disponibilização do chamamento e a data de análise de documentos de possíveis interessados, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
4. É o relatório, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

5. Ao credenciamento se aplicam as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, em especial os arts. 24 e 25, os termos do Edital e, no que couber, a Lei nº 8.666/93.
6. A licitante apresentou os envelopes dentro do estipulado no Edital e conforme registra a ata da sessão, houve o cumprimento dos arts. 43 a 45 da Lei nº 8.666/93 no que pertine ao julgamento da proposta e da condição de habilitação da licitante.
7. Sem prejuízo do que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93, considero cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não havendo razão – sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

III - CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do credenciamento pelos participantes que atenderam ao chamamento público analisado.

9. **Recomenda-se** à Administração utilizar-se primeiramente das contratações por Concurso Público, até porque há certame em vigência, para somente depois e sem outra alternativa usar o credenciamento, sob pena de violar o art. 37, II da Constituição Federal.

Submeto, por fim, o presente parecer à decisão superior para exercício do poder hierárquico de homologar ou revogar o procedimento conforme seus critérios de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de junho de 2019.


VINÍCIUS ALVES SCHERCH
ADVOGADO
OAB/PR 61.358

A.P.T.M.

1°

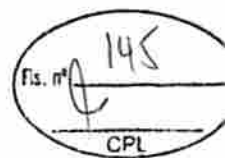
Celia 2°

Shirley 3°



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO Nº. 08/2019-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 25 (treze) dias do mês de junho de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 08/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a presença da representante da interessada CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959, da Diretora de Compras desta municipalidade Regina Célia Amaral Fabris e do Diretor do Departamento de Licitações Antônio Donizetti de Souza e a Secretária de Saúde Daiane Fernanda Dela Roza Tomé Considerando que foram consideradas aptas e credenciadas as interessadas APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 e SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME foi realizado o sorteio previsto no art. 25, do Decreto Estadual 4.507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi o seguinte pela ordem:

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI;
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959;
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

Na sequência foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo

Marcos de Moraes

Célia das Graças Lopes Silvestrini

Regina Célia Amaral Fabris

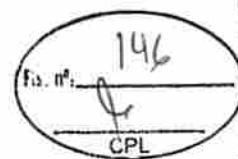
Antônio Donizetti de Souza

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI;
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959;
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 16/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA DO SAAE - BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLZ TOTAL
BH BOBINAS EIRELLI - EPP	17.640,00
TOTAL	17.640,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 é de 17.640,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

HOMOLOGAÇÃO PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, vinte e quatro dias de junho de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO 57 - Pregão 16/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BH BOBINAS EIRELLI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA DO SAAE - BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 17.640,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.0001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 24/06/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ROSEMARY ALVES DA SILVA DE PADUA
BH BOBINAS EIRELLI - EPP



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.S. LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL PARA FATURAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, INTEGRADO COM SISTEMA DE LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Elevar a meta física financeira em 100% (cem) por cento sobre a parcela de R\$ 1.579,06 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos) mensais referente a 12 (doze) mensalidades, equivalente a R\$ 18.948,72 (dezoito mil reais novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para R\$ 37.948,72 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) e prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes PR, 24/06/2019 (vinte e quatro dias de junho de 2019).

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

ANDRÉ ROSENSTEIN SILVA
SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.S. LTDA
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 030/2019

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO
DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Badiantes-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 26 de Junho de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizada da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
73ª	LORIANE PAULINO DOS SANTOS
75ª	AMANDA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Class.	Nome do Candidato
6ª	RENATA BEATRIZ CABRAL MISCHIATTI CARDOSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do Candidato
15ª	GABRIEL BARBOZA DE ARAUJO
16ª	CAIO AUGUSTO MACHADO

Bandeirantes - PR., 25 de junho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

CONTRATO Nº. 37/2018
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 034/2019

CARLOS ELIAS TOSTES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Badiantes-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - São lícitas públicas e, a partir da presente data, considerando o interesse para uso da Associação Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Badiantes-PR - SAAE, a seguinte item abaixo relacionado:

Item nº	Descrição	Quantidade
001	Materiais para a execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos.	1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data desta, ficando revogada a Portaria nº 033/2019.

Estado do Paraná, em 16 de junho de 2019.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Badiantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, Centro de Badiantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, mudados dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 Fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Operador de Máquinas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Badiantes, em 26 de Junho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI,
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959;
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019 - PMB
(COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Badiantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/07/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 12/07/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de junho de 2019

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019-PMB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A RESPONSABILIDADE E TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 10 da Edição nº 1009, de 19 de junho de 2019 (quarta-feira) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

LEIA-SE

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XXII, a favor do fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2019:

Cibele Guarni Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



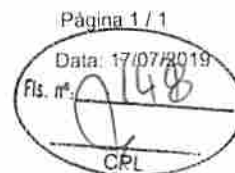
Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do município de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-06-2019 a 26-06-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba-PR	25-06-2019 a 26-06-2019	FUNASA, SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 650,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002244/2019

Número do processo:	0002244/2019	Número único:	602.0SD.87R-91
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	6731
Número do documento:			
Requerente:	138 - APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI	CPF/CNPJ do requerente:	12.119.539/0001-43
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	Bandeirantes - PR
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	17/07/2019 09:03	Previsão para:	17/08/2019 09:03
Súmula:	DECLARAR O NÃO INTERESSE NA ASSINATURA DO CONTRATO		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		



Protocolo
(Protocolado por)

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
(Requerente)

Hora: 09:03:44

Ào Depto. de Licitação
para providência da
contratação da 2ª colocada

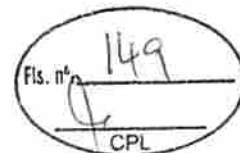
Bauri, 17/07/2019.





APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 99121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



Bandeirantes, 15 de Julho de 2019.

Ao Prefeito Municipal de Bandeirantes/Pr

Sr. Lino Martins

Ofício nº 13/2019

A empresa, APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria – Bandeirantes – Pr , vem mui respeitosamente, **Declarar que não temos mais interesse em assinar o Contrato do Chamamento Público nº 08/2019**, cujo Objeto do contrato é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Nestes Termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Bandeirantes, 15 de Julho de 2019.



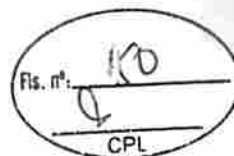
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
Representante Legal





APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019**, instaurado por esse Município, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

Claudia Maria Marinho
Diretora/Presidente

RG. 5.798.254-3/PR

CPF: 857.113.819-20

12.119.539/0001-43
APTAM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que de acordo com o disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99. Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Bandeirantes.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

Claudia Maria Marinho
Diretora/Presidente

RG. 5.798.254-3/PR CPF: 857.113.819-20

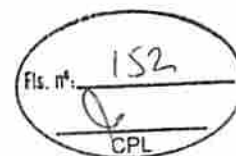
12.119.539/0001-43
APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



APTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019**, instaurado por esse Município, que não fomos **considerados** inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

Claudia Maria Marinho
Diretora/Presidente

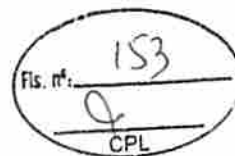
RG. 5.798.254-3/PR CPF: 857.113.819-20





APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO BANCARIAS

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de requerente do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019-PMB**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

BRADESCO

Agencia: 0071-0

BRADESCO BANDEIRANTES

BANDEIRANTES/PR

Avenida Bandeirantes, 879 – Centro

Conta: 122440-9

Titular: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Data de abertura: 21/06/2011.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

Claudia Maria Marinho
Diretora/Presidente

12.119.539/0001-43

RG. 5.798.254-3/PR

CPF: 857.113.819-20

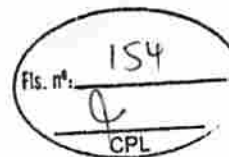
**APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**

**RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR**



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicílio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se trata de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 147, de 14 de Agosto de 2.014, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

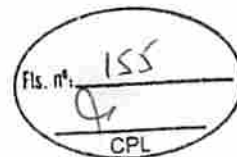
Claudia Maria Marinho
Diretora/Presidente

RG. 5.798.254-3/PR CPF: 857.113.819-20





APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 08/2019-PMB.

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria – BANDEIRANTES/PR – CEP: 86.360-000

Dados da Responsável:

Nome: **Cláudia Maria Marinho**

R.G. 5.798.254-3/PR e CPF: 857.113.819-30

Rua Toyoso Arai, 174 – Nossa Senhora Aparecida – CEP: 86.360-000 - Bandeirantes – Pr

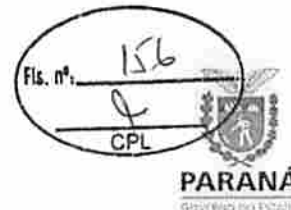
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 12 de junho de 2019.

Claudia Maria Marinho
Diretora/Presidente

RG. 5.798.254-3/PR CPF: 857.113.819-20





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523769-10	12.119.539/0001-43	06/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
 Título do Estabelecimento UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO
 Endereço do Estabelecimento RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA - CEP 86360-000
 FONE: (43) 3542-4201
 Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 06/2010
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
	5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	857.113.819-20	CLAUDIA MARIA MARINHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/07/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

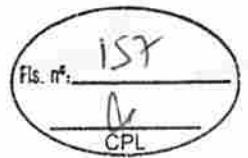
CAD/ICMS Nº 90523769-10

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 18/06/2019 9:41:40



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

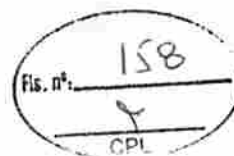
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0067811-7	12.119.539/0001-43	21/06/2010	21/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PIRACICABA, 184, VILA SANTA MARIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Objeto SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE DE LIVROS DIDÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUÍZES; CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ORIENTAÇÃO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMÉRICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; REPRESENTANTE COMERCIAL e MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular <u>Nome/CPF</u> CLAUDIA MARIA MARINHO 857.113.819-20	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 14/03/2019	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

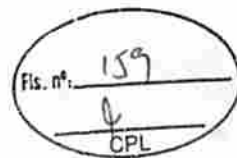
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 6 0067811-7		12.119.539/0001-43	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLAUDIA MARIA MARINHO 857.113.819-20	Sim	14/03/2019	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20191502120		Situação
Data: 12/06/2019			REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

19/357591-4

CURITIBA - PR, 25 de junho de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.119.539/0001-43

Razão Social: APTM DESENVILVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Endereço: RUA PIRACICABA / 184 / VILA MARIA BANDEIRANTES - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019

Certificação Número: 2019061302324399368097

Informação obtida em 24/06/2019 06:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fig. nº. 160
Q
CPL

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária com sede na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600678117, e no CNPJ nº 12.119.539/0001-43, de conformidade com as condições das cláusulas seguintes e de acordo com o novo Código Civil Brasileiro, deseja alterar seu ato constitutivo:

1ª: A titular acima qualificada, retira-se da Eireli por não mais interessar permanecer na empresa, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, em favor da titular ingressante: **CLAUDIA MARIA MARINHO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF 857.113.819-20 e C.I. RG 5.798.254-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Toyoso Arai, 271, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná; dando a demitente pleno e irrevogável quitação a titular ingressante e a empresa.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CLAUDIA MARIA MARINHO	150.000	100	150.000,00

2ª: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, acima qualificada, autoriza a titular ingressante **CLAUDIA MARIA MARINHO** a usar o nome empresarial **APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI**.

3ª: A empresa será administrada pela titular **CLAUDIA MARIA MARINHO** acima qualificada, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa Eireli, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

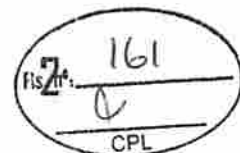
4ª: Declara a titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902586929. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117



5ª: O objeto que era Serviços de Promoção de Vendas e Publicidade de Livros Didáticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Suvenires Bijuterias e Artesanatos; Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Comércio Varejista de Livros; Atividades Profissionais Esportivas tais como Atletas Árbitros Treinadores e Juizes; Cursos de Educação Profissional de Nível Básico; Ensino de Idiomas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Serviço de Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas; Locação de Automóveis; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio E Vídeo; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos; Atividades de Artes Cênicas e Espetáculos; Estacionamento de Veículos; Serviço de Transporte de Passageiros; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador; Reparação e Manutenção de Computadores; Suporte Técnico Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação Orientação Social; Atividades de Apoio a Educação; Serviços de Gestão Atividades de Biblioteca e Arquivos; Preparação e Organização de Arquivos Públicos com Conversão de Documentos com Sistema de Busca Alfanumérico; Atividades de Condicionamento Físico; Educação Profissional de Nível Técnico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas Culturais e Artísticas; Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimes; Cursos Preparatórios para Concursos; Treinamento em Informática; Atividades de Limpeza; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Ensino de Arte e Cultura; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Serviços de Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses de Marionetes e Similares; Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas; Fabricação de Produtos Têxteis e Atividades de Recreação e Lazer, é alterado para **Serviços de Promoção de Vendas e Publicidade de Livros Didáticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio**

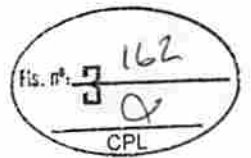


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902686929. NIRE: 41600678117.

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117



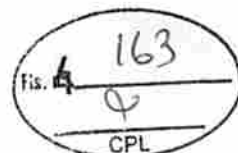
Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Suvenires Bijuterias e Artesanatos; Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Comércio Varejista de Livros; Atividades Profissionais Esportivas tais como Atletas Árbitros Treinadores e Juizes; Cursos de Educação Profissional de Nível Básico; Ensino de Idiomas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Serviço de Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas; Locação de Automóveis; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos; Atividades de Artes Cênicas e Espetáculos; Estacionamento de Veículos; Serviço de Transporte de Passageiros; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador; Reparação e Manutenção de Computadores; Suporte Técnico Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação Orientação Social; Atividades de Apoio a Educação; Serviços de Gestão Atividades de Biblioteca e Arquivos; Preparação e Organização de Arquivos Públicos com Conversão de Documentos com Sistema de Busca Alfanumérico; Atividades de Condicionamento Físico; Educação Profissional de Nível Técnico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas Culturais e Artísticas; Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimos; Cursos Preparatórios para Concursos; Treinamento em Informática; Atividades de Limpeza; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Ensino de Arte e Cultura; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Serviços de Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses de Marionetes e Similares; Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas; Fabricação de Produtos Têxteis; Atividades de Recreação e Lazer; Representante Comercial e Mediação de Negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902686929. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117



6ª: Altera-se a condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

7ª: Em virtude das alterações, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117

CLAUDIA MARIA MARINHO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF 857.113.819-20 e C.I. RG 5.798.254-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Toyoso Arai, 271, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI**, com sede Rua Piracicaba, 184 - Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com o CNPJ 12.119.539/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600678117 em 09 de Março de 2018, de conformidade com as condições das cláusulas seguintes e de acordo com o novo Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI**, e terá sede e domicílio Rua Piracicaba, 184 - Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902686929. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

164
Els. nº. 5
CPL

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117

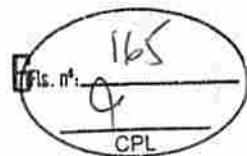
Cláusula 3ª: O objeto será Serviços de Promoção de Vendas e Publicidade de Livros Didáticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Suvenires Bijuterias e Artesanatos; Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Comércio Varejista de Livros; Atividades Profissionais Esportivas tais como Atletas Árbitros Treinadores e Juízes; Cursos de Educação Profissional de Nível Básico; Ensino de Idiomas; Ensino de Esportes; Ensino de Dança; Ensino de Artes Cênicas; Ensino de Música; Serviço de Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas; Locação de Automóveis; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos; Atividades de Artes Cênicas e Espetáculos; Estacionamento de Veículos; Serviço de Transporte de Passageiros; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador; Reparação e Manutenção de Computadores; Suporte Técnico Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação Orientação Social; Atividades de Apoio a Educação; Serviços de Gestão Atividades de Biblioteca e Arquivos; Preparação e Organização de Arquivos Públicos com Conversão de Documentos com Sistema de Busca Alfanumérico; Atividades de Condicionamento Físico; Educação Profissional de Nível Técnico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas Culturais e Artísticas; Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimos; Cursos Preparatórios para Concursos; Treinamento em Informática; Atividades de Limpeza; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Ensino de Arte e Cultura; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Serviços de Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; Produção Teatral; Produção Musical; Produção de Espetáculos Circenses de Marionetes e Similares; Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902686929. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117



Ciências Sociais e Humanas; Fabricação de Produtos Têxteis; Atividades de Recreação e Lazer; Representante Comercial e Mediação de Negócios.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da empresa será exercida por **CLAUDIA MARIA MARINHO**, acima qualificada, com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula 7ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra ou dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

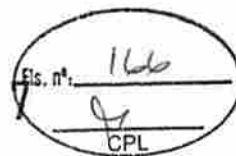


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902685929. NIRE: 41600678117.

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ 12.119.539/0001-43
NIRE 41600678117



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13ª: Declara, que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Bandeirantes - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bandeirantes - PR, 14 de Março de 2019.


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS




CLAUDIA MARIA MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502686929. NIRE: 41600678117.

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eufrásio Rodrigues, 517 - Centro - CEP 80360-000
Fone: (41) 256-1111 - Bandeirantes - Paraná
Validade o Selo Digital em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 03 de Junho de 2019, às 08:33:11.
Em Teste: da Verdade
Leni Lúcia dos Santos - Escrevente



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eufrásio Rodrigues, 517 - Centro - CEP 80360-000
Fone: (41) 256-1111 - Bandeirantes - Paraná
Validade o Selo Digital em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de CLAUDIA MARIA MARINHO. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEP: R\$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 03 de Junho de 2019, às 09:40:33.
Em Teste: da Verdade
Leni Lúcia dos Santos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 13:23 SOB Nº 20191502120.
PROTOCOLO: 191502120 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902686929. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br